



PROCESSO	
INTERESSADO	ALUNOS EGRESSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF
ASSUNTO	REGISTRO DE PROFISSIONAL

## DELIBERAÇÃO Nº 001/2018 – CEF – CAU/DF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 23 de janeiro de 2018, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando a solicitação feita por alunos egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF para que tenham seu registro efetuado junto ao CAU/DF;

Considerando a Resolução n.º 18 do CAU/BR que estabelece que:

*“Art. 5º O registro deve ser requerido pelo profissional diplomado no País, brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente, por meio do formulário próprio disponível no SICCAU.*

*§ 1º O requerimento de registro deve ser instruído com arquivos digitais dos seguintes documentos:*

*a) diploma de graduação ou certificado de conclusão em curso de Arquitetura e Urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;”*

Considerando que o curso de Arquitetura e Urbanismo oferecido pelo UDF não tem reconhecimento do Ministério da Educação - MEC; e

Considerando a Deliberação N.º 107/2017 – CEF-CAU/BR que orienta em seu item 1:

*“[...]O CAU/DF a não registrar os egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF até que seja publicada a portaria de reconhecimento do curso.”*

### DELIBERA:

1 - Por não registrar os egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF até que o Ministério da Educação – MEC publique a portaria de reconhecimento do curso.

2 - Encaminhar ofício em resposta aos alunos solicitantes esclarecendo os motivos da negativa e informar que o CAU/DF está à disposição.

Com **05 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as) Gabriela de Souza Tenório, Luciana Jobim Navarette, Giselle Moll Mascarenhas, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo.

Brasília – DF, 23 de janeiro de 2018.

**Gabriela de Souza Tenório**  
Coordenadora



**Luciana Jobim Navarro**  
Coordenadora -adjunto

**Giselle Moll Mascarenhas**  
Membro

**Mônica Andréa Blanco**  
Membro

**Pedro de Almeida Grilo**  
Membro

Three handwritten signatures in blue ink are positioned on the right side of the page, each written over a horizontal line. The signatures are stylized and cursive.